



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 7 de Abril de 2011



Série

Número 68

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Autoriza a reclassificação profissional, à trabalhadora AUGUSTA VIEIRARODRIGUES.

Aviso

Rectifica o aviso publicado no Jornal Oficial II série n.º 207, de 4 de Novembro de 2010.

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Rectificação

Rectifica o aviso publicado no Jornal Oficial II série n.º 65, de 4 de Abril de 2011.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Rectificação

Rectifica o aviso publicado no Jornal Oficial II série n.º 55, de 21 de Março de 2011.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2011/04/01, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.6 e 1.8 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05/2008, e na sequência da nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de um ano, previamente autorizada por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 2008/11/28, conforme aviso publicado no JORAM n.º 245, II série, 24/12/2008, rectificado no JORAM n.º 44, II série, de 04/03/2009, e posterior transição para a modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, em período experimental, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 89.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sequência da publicação do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 256/2010, que declara a ilegalidade das normas constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, foi autorizada a reclassificação profissional, à trabalhadora AUGUSTA VIEIRARODRIGUES, na área escolar do Funchal, afecta à Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar de Ribeiro Domingo Dias, para a carreira/categoria de Ajudante de Acção Sócio-Educativa da Educação Pré-Escolar, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 209, com efeitos a 08/01/2011.

Funchal, 4 de Abril de 2011.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 207, II Série, de 04 de Novembro de 2010, onde se lê:

(...)

Por despacho de 01/09/2009 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio de 2008, foi transferida como Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do Continente, para o Quadro de Nomeação Definitiva de Zona Pedagógica B, para o quadriénio 2009/2013, ao estabelecimento de ensino abaixo mencionado, a seguinte docente:

ESCOLA	SECUNDÁRIA	FRANCISCO	GRUPO
FRANCO			
_ IDALINA MARIA FERNANDES OLIVEIRA			600 - ARTES VISUAIS

(Não são devidos emolumentos).

Deverá ler-se:

(...)

Por despacho de 01/09/2009 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio de

2008, foi transferida como Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do Continente, para o Quadro de Nomeação Definitiva de Zona Pedagógica B, para o quadriénio 2009/2013, ao estabelecimento de ensino abaixo mencionado, a seguinte docente:

ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS	GRUPO
_ IDALINA MARIA FERNANDES OLIVEIRA	600 - ARTES VISUAIS

(Não são devidos emolumentos).

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 5 de Abril de 2011.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no JORAM, II Série n.º 65, de 04/04/2011, referente à celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Cathy Góis Bento, para exercer funções públicas, da carreira Técnica Superior, na Direcção Regional do Património, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê:

“...foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Cathy Góis Bento, para exercer funções públicas, da carreira Técnica Superior, na Direcção Regional do Estatística, ...”

Deverá ler-se:

“foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Cathy Góis Bento, para exercer funções públicas, da carreira Técnica Superior, na Direcção Regional do Património, ...”

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 5 de Abril de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Rectificação**

Por ter sido publicado com inexactidão o meu despacho de 16 de Março de 2011, publicado no JORAM, n.º 55, II Série, de 21 de Março, rectifica-se:

Onde se lê:

“Chefe de Serviço” e “Assistente Graduado”

Deverá ler-se:

“Assistente Graduado Sénior”

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 30 dias do mês de Março de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)